

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações
				Total	Contacto										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto		
Informática.	MATINF	1.º	1.º Semestre	140		52,5					7,5		60	5	O aluno realizará a respetiva UC alternativamente num dos semestres.
Geologia de Engenharia I. . .	GEOHID	1.º	1.º Semestre	140	15	22,5					15		52,5	5	
Análise Matemática Aplicada	MATINF	1.º	1.º e 2.º Semestre	140	30	30					7,5		67,5	5	
Probabilidades e Estatística	MATINF	1.º	2.º Semestre	140	22,5	30					7,5		60	5	
Cálculo e Computação.	MATINF	1.º	2.º Semestre	140	15		22,5				15		52,5	5	
Desenho de Construção Assistido por Computador.	PLANARQ	1.º	2.º Semestre	140	22,5		45				15		82,5	5	
Estática.	MATMEC	1.º	2.º Semestre	140	30		30				15		75	5	
Geologia de Engenharia II. . .	GEOHID	1.º	2.º Semestre	140	15	15	15				15		60	5	
Materiais de Construção	MATMEC	2.º	1.º Semestre	140	30	15	22,5				7,5		75	5	
Resistência dos Materiais I	MATMEC	2.º	1.º Semestre	140	30		30				15		75	5	
Oficinas e Preparação de Obras	EDIF	2.º	1.º Semestre	140	15		45				15		75	5	
Topografia.	GEOCAR	2.º	1.º Semestre	140	22,5		37,5				15		75	5	
Economia e Gestão.	PRODSIS	2.º	1.º Semestre	140	15	22,5					15		52,5	5	
Química.	MATMEC	2.º	1.º Semestre	140	30	22,5					15		67,5	5	
Hidráulica Geral.	GEOHID	2.º	2.º Semestre	140	30	30					15		75	5	
Resistência dos Materiais II	MATMEC	2.º	2.º Semestre	140	30	30					15		75	5	
Tecnologia do Betão.	MATMEC	2.º	2.º Semestre	140	22,5	15	22,5				7,5		67,5	5	
Análise de Estruturas I.	ESTBAP	2.º	2.º Semestre	140	30		22,5				15		67,5	5	
Mecânica dos Solos.	GEOHID	2.º	2.º Semestre	140	30	15	15				15		75	5	
Edificações.	EDIF	2.º	2.º Semestre	140	30		30				15		75	5	
Análise de Estruturas II.	ESTBAP	3.º	1.º Semestre	140	30		30				7,5		67,5	5	
Hidráulica Aplicada.	GEOHID	3.º	1.º Semestre	140	30	30					15		75	5	
Betão Armado I.	ESTBAP	3.º	1.º Semestre	140	30	30					15		75	5	
Tecnologia de Edifícios.	TECNCON	3.º	1.º Semestre	140	30	22,5					15		67,5	5	
Fundações e Contensões.	GEOHID	3.º	1.º Semestre	140	30	22,5					15		67,5	5	
Estaleiros e Segurança.	PRODSIS	3.º	1.º Semestre	140	30		30				15		75	5	
Betão Armado II.	ESTBAP	3.º	2.º Semestre	140	30	22,5					15		67,5	5	
Construção e Processos.	TECNCON	3.º	2.º Semestre	140	30	22,5					15		67,5	5	
Gestão de Obras.	PRODSIS	3.º	2.º Semestre	140	30		22,5				15		67,5	5	
Estradas e Arruamentos.	PLANARQ	3.º	2.º Semestre	140	30		22,5				15		67,5	5	
Hidráulica Urbana.	GEOHID	3.º	2.º Semestre	140	30		22,5				15		67,5	5	
Planeamento Regional e Urbano.	PLANARQ	3.º	2.º Semestre	140	22,5		30				15		67,5	5	

27.07.2018. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

311542754

Aviso n.º 11210/2018

Por Despacho da Pró-Reitora da Universidade do Algarve de 23 de maio de 2018, sob proposta do Instituto Superior de Engenharia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos da Licenciatura em Tecnologia e Segurança Alimentar, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 122, de 27 de junho de 2013 (Despacho n.º 8403/2013). A alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 28 de maio de 2018, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, registada com o número R/A-Cr 73/2013/AL01, a 25 de julho de 2018.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Engenharia.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Tecnologia e Segurança Alimentar.
- 5 — Área científica predominante: Ciências Alimentares.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos.

- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Biológicas	CB	23	0
Química	QUIM	30	0
Tecnologia Alimentar	TA	66	10
Ciências da Comunicação	CC	4	0
Ciências Médicas	CM	3	0
Engenharia	ENG	4	0
Física	FIS	10	0
Ciência da Computação	CCOMP	3	0
Matemática	MAT	9	0
Ciências Agrárias	CA	4	0
Proteção Ambiental	PA	3	0
Biotechnologia dos Alimentos	BA	4	0
Empreendedorismo	EMP	2	0
Gestão da Qualidade	GQ	5	0
<i>Subtotal</i>		170	10
<i>Total</i>		180	

10 — Observações: Não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve — Instituto Superior de Engenharia

Ciclo de estudos em Tecnologia e Segurança Alimentar

Grau de licenciado

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho											Créditos	Observações
				Total	Contacto									Horas totais de contacto		
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Matemática Aplicada	MAT	1.º	1.º e 2.º Semestre	140	30	30								60	5	O aluno realizará a respetiva UC alternativamente num dos semestres.
Desenvolvimento Pessoal . . .	CC	1.º	1.º Semestre . . .	112	15	15								30	4	
Física	FÍS	1.º	1.º Semestre . . .	140	15	45								60	5	
Biologia	CB	1.º	1.º Semestre . . .	140	15		45							60	5	
Química	QUIM	1.º	1.º Semestre . . .	140	15		45							60	5	
Introdução aos Sistemas Ali- mentares.	TA	1.º	1.º Semestre . . .	84		15								15	3	
Tecnologias da Informação e Comunicação.	CCOMP	1.º	1.º Semestre . . .	84		15								15	3	
Microbiologia Geral	CB	1.º	2.º Semestre . . .	140	15		45							30	5	
Estatística Aplicada	MAT	1.º	2.º Semestre . . .	112	15	30								45	4	
Química Orgânica	QUIM	1.º	2.º Semestre . . .	140	15		30							45	5	
Produção Primária e Agro- -Indústrias.	CA	1.º	2.º Semestre . . .	112	15	15								30	4	
Química de Alimentos	QUIM	1.º	2.º Semestre . . .	140	15		30							45	5	
Fenómenos de Transferência	FÍS	1.º	2.º Semestre . . .	140	15	30								45	5	
Tópicos em Segurança Ali- mentar.	TA	1.º	2.º Semestre . . .	56				15						15	2	
Tecnologia Alimentar I.	TA	2.º	1.º Semestre . . .	140	15	15	30							60	5	
Análise Química de Alimen- tos I.	QUIM	2.º	1.º Semestre . . .	140	15		30							45	5	
Microbiologia dos Alimentos	CB	2.º	1.º Semestre . . .	140	15		45							60	5	
Bioquímica de Alimentos . . .	QUIM	2.º	1.º Semestre . . .	140	15		30							45	5	
Nutrição	CB	2.º	1.º Semestre . . .	84		15								15	3	
Higiene e Segurança Alimen- tar.	TA	2.º	1.º Semestre . . .	112	15	15								30	4	
Proteção Ambiental	PA	2.º	1.º Semestre . . .	84	15	15								30	3	
Tecnologia Alimentar II	TA	2.º	2.º Semestre . . .	140	15	15	30							60	5	
Análise Sensorial	TA	2.º	2.º Semestre . . .	112	15	15								30	4	
Análise Microbiológica de Alimentos.	CB	2.º	2.º Semestre . . .	140	15		45							60	5	
Embalagem de Alimentos . . .	TA	2.º	2.º Semestre . . .	112	15		15							30	4	
Análise Química de Alimen- tos II.	QUIM	2.º	2.º Semestre . . .	140	15		30							45	5	
Gestão da Qualidade	GQ	2.º	2.º Semestre . . .	140	15		30							45	5	
Empreendedorismo	EMP	2.º	2.º Semestre . . .	56	15									15	2	
Biotecnologia Alimentar . . .	BA	3.º	1.º Semestre . . .	112	15	30								45	4	
Opção 1	TA	3.º	1.º Semestre . . .	140	15		45							60	5	
Opção 2	TA	3.º	1.º Semestre . . .	140	15		45							60	5	
Design Higio-Sanitário de Equipamentos e Instalações.	ENG	3.º	1.º Semestre . . .	112	15	30								45	4	
Saúde Pública	CM	3.º	1.º Semestre . . .	84	15									15	3	
Sistemas de Gestão da Segu- rança Alimentar.	TA	3.º	1.º Semestre . . .	140	15	30		15						60	5	
Toxicologia dos Alimentos . . .	TA	3.º	1.º Semestre . . .	112	15		15							30	4	
Projeto em Parceria	TA	3.º	2.º Semestre . . .	840					294					294	30	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações
					Total	Contacto										
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto		
Opção 1 . . .	A definir pelo ISE . . .	TA	3.º	1.º Semestre . . .	140	15		45						60	5	
Opção 2 . . .	A definir pelo ISE . . .	TA	3.º	1.º Semestre . . .	140	15		45						60	5	

27.07.2018. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

311542746

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 11211/2018

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado(a)

1 — Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático e Reitor da Universidade da Beira Interior, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis a contar do dia seguinte àquele em que o presente anúncio for publicado, se encontra aberto o concurso de seleção internacional para 1 lugar de doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ciências da Comunicação/ subáreas de Jornalismo e Comunicação Social e Comunicação Sociocultural, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, com vista ao desenvolvimento de atividades de Investigação no Centro de Investigação — Comunicação, Filosofia e Humanidades (LabCom.IFP), em Ciências da Comunicação. Pretende-se com o projeto de investigação n.º 031277 — Remedia. Lab — Laboratório e Incubadora de Média Regionais, cofinanciado pelo Programa Portugal 2020 (PT 2020), no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO 2020) e da União Europeia, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), alcançar os seguintes objetivos:

a) Diagnosticar a situação atual da imprensa regional, identificando as suas possibilidades e restrições. Agindo particularmente como observatório, desenvolver-se-á um relatório sobre as condições laborais de trabalho nos meios de comunicação regionais. Promover-se-á ainda o I Congresso Nacional de Jornalistas Regionais;

b) Conceber, a nível experimental, soluções que, com o uso das TIC, permitam implementar páginas on-line complementares a media tradicionais offline e contribuir para a migração para o ambiente digital, ou mesmo ajudar a lançar projetos de novos meios de comunicação on-line regionais. Atuando predominantemente como laboratório, esta dimensão inclui revitalizar o Portal da Imprensa Regional (www.imprensaregional.com.pt).

c) Atuando como incubadora, o projeto lançará e apoiará projetos de pós-graduação, visando a criação e constituição de startups de imprensa regional on-line.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados, destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC);

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

3 — Nos termos do art. 16.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.

4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor João Carlos Ferreira Correia, Professor Associado com Agregação da Universidade da Beira Interior;

Vogais: Doutor Joaquim Mateus Paulo Serra, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior;

Doutor João Manuel Messias Canavilhas, Professor Associado da Universidade da Beira Interior.

Doutora Manuela Maria Fernandes Penafria, Professora Associada da Universidade da Beira Interior;

Doutora Anabela Maria Gradim Alves, Professora Auxiliar com Agregação da Universidade da Beira Interior;

Doutor José Ricardo Pinto Carvalheiro, Professor Auxiliar da Universidade da Beira Interior;

5 — O local de trabalho situa-se na Universidade da Beira Interior.

6 — A remuneração mensal a atribuir é a prevista no n.º 1, alínea a) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, com a redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros.

7 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências da Comunicação/ subáreas de Jornalismo e Comunicação Social e Comunicação Sociocultural, ou área científica afim e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

São requisitos especiais de admissão:

a) Demonstrar, pela sua formação académica e profissional, capacidade para atuar com especial centralidade na subárea do Jornalismo, em particular Jornalismo online, e, mais especificamente, meios regionais e de proximidade;

b) Demonstrar, pela sua formação académica e experiência profissional, conhecimentos, capacidade e motivação para atuar com especial centralidade na subárea do Jornalismo, ao nível da componente tecnológica, dominando as ferramentas de produção audiovisual e online necessárias;

c) Revelar, nomeadamente pela sua formação académica e profissional, capacidade e motivação para o empreendedorismo tecnológico e incubação de projetos online;

d) Demonstrar conhecimentos e experiência em Metodologias Quantitativas e Qualitativas de Ciências Sociais e Humanas.

8 — São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17.º da LTFP e requisitos especiais os definidos no ponto anterior.

9 — Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

10 — A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;